



1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**Secretaria de Previdência**

**ATA**

**256ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA - CNP**

**Brasília, 06 de dezembro de 2018**

Esplanada dos Ministérios | Bloco F | sala 902 | Brasília – DF

23

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

24

**Conselho Nacional de Previdência – CNP**

25

**ATA DA 256ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNP**

26

**DATA:** 06 de dezembro de 2018

27

**LOCAL:** Esplanada dos Ministérios – Ministério da Fazenda, Bloco F, Sala 902

28

**PRESENÇAS**

29

**Representantes do Governo**

30

MF – Benedito Adalberto Brunca

31

MF – Emanuel de Araújo Dantas

32

INSS – Agnaldo Novato Curado Filho

33

MDS – André Rodrigues Veras

34

MP – Amarildo Saldanha de Oliveira

35

MF – João Henrique de Melo

36

IPEA – Rogério Nagamine Costanzi

37

**Representações dos Aposentados e Pensionistas**

38

SINTAPI/CUT – Gerson Maia de Carvalho

39

COBAP – Marcos Barroso de Oliveira

40

SINDNAP – Andréa Angerami Correa da Silva Gato

41

**Representações dos Trabalhadores em Atividade**

42

FORÇA SINDICAL – Dionízio Martins de Macedo Filho

43

UGT – Gilberto Torres Laurindo

44

CONTAG – José Ramix de Melo Pontes Junior

45

CTB – Fernando Antônio Duarte Dantas

46 **Representação dos Empregadores**

- 47 CNI – Desireé Gonçalo Timo
- 48 CNC – Roberto Nogueira Ferreira
- 49 CNM – Otoni Gonçalves Guimarães
- 50 CNA – Vânia Gomes Ataídes da Silva

51 **Convidados**

- 52 DATAPREV – Ubiramar Mendonça
- 53 SINDANEPS – Hamilton Xavier
- 54 SPREV – Talita Lorena
- 55 SPREV – Demétrio Weber
- 56 SPREV – Avelina Alves
- 57 SINDNAPI – Milton Baptista de Souza Filho
- 58 CONTAG – Evandro José Morello

59 **Ausências**

- 60 MF – Eduardo Refinetti Guardia
- 61 MF – Marcelo Abi-Ramia Caetano
- 62 INSS – Edison Antonio Costa Britto Garcia
- 63 MF – Cinara Wagner Fredo
- 64 MF – Jeferson Luis Bittencourt
- 65 CSB – Lucio Antonio Bellentani
- 66 COBAP – Gildo Arquimínio de Carvalho
- 67 CONTAG – Adriana Pereira Souza
- 68 CUT – Quintino Marques Severo (justificada)
- 69 CNPA – João Junior Onuki Alves
- 70 CNF – Ênio Mathias Ferreira
- 71 CNT – Salomão Taumaturgo Marques

72 **I – ABERTURA**

73 Presidindo a mesa, Excelentíssimo Senhor Benedito Adalberto Brunca (SPREV/MF)  
74 abriu a 256ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência - CNP e deu por  
75 iniciada a reunião.

76 **II – EXPEDIENTE**

77 O Presidente Benedito Adalberto Brunca (SPREV/MF), colocou para a aprovação a  
78 Ata da 255ª Reunião Ordinária do CNP, realizada em 22 de novembro de 2018.  
79 Colocada em processo de votação, a citada Ata foi aprovada por unanimidade dos  
80 presentes.

81 **III – ORDEM DO DIA**

82 O Presidente Benedito Adalberto Brunca (SPREV/MF) socializou a pauta da reunião,  
83 sendo: a) Ações realizadas no âmbito das fiscalizações das averiguações do perfil dos  
84 descontos de contribuições associativas - Apresentação: Agnaldo Novato Curado  
85 Filho - Diretor de Benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; b)  
86 Esclarecimentos sobre a razão de não ser atribuído o Número do Benefício (NB) nos  
87 agendamentos feitos pela WEB/135 - Apresentação: Agnaldo Novato Curado Filho -  
88 Diretor de Benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; c) Perfil da  
89 população brasileira ocupada, sem proteção previdenciária e com capacidade  
90 contributiva - Apresentação: Avelina Alves Lima Neta – Coordenadora da  
91 Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários da Subsecretaria de Regime Geral de  
92 Previdência Social; d) Impactos da judicialização no Regime Geral de Previdência  
93 Social - Apresentação: Benedito Adalberto Brunca – Subsecretário do Regime Geral  
94 de Previdência Social. Na continuidade, chamou o primeiro item de pauta, logo,  
95 “Ações realizadas no âmbito das fiscalizações das averiguações do perfil dos  
96 descontos de contribuições associativas”. O tema em destaque foi apresentado pelo  
97 Conselheiro Agnaldo Novato Curado Filho (Diretor de Benefícios do Instituto Nacional  
98 do Seguro Social – INSS), este com a palavra, saudou a todos os presentes e disse

99 que nessa oportunidade esclareceria algumas observações sobre o Acordo de  
100 Cooperação Técnica firmado entre o INSS com as entidades associativas de classe  
101 para fins de descontos de mensalidades associativas em benefícios previdenciários  
102 dos afiliados à Entidade. Destacou que o Acordo está previsto no Art. 115 da Lei nº  
103 8.213/91, mencionando que é de livre iniciativa da entidade associativa procurar o  
104 INSS e propor esse Acordo, ressaltando que os Acordos de Cooperação Técnica são  
105 de âmbito nacional, ou seja, entidades internacionais que não estão dentro do Brasil  
106 não são aceitos. Informou que todos os Acordos são encaminhados a Procuradoria do  
107 INSS para análise da viabilidade ou não de assinatura desses Acordos Em seguida  
108 apresentou pontos necessários para a efetivação do Acordo, sendo: a) manifestação  
109 escrita da entidade autorizada por seus associados; b) autorização para desconto das  
110 mensalidades nos benefícios, devidamente assinada pelos afiliados; c) a entidade não  
111 recebe remuneração do INSS e nem dos beneficiários; d) percentual de desconto  
112 aprovado em Assembleia Geral; e) Regime de mútua cooperação entre os partícipes;  
113 f) Elaboração de Plano de Trabalho. Detalhou em pormenores os pontos em destaque  
114 informando que a autorização assinada pelo associado, deverá ser mantida nos  
115 arquivos da entidade, uma vez que só é autorizado o desconto do beneficiário, do  
116 associado da entidade se ele autorizar esse desconto. Com relação ao percentual do  
117 desconto informou que é a própria entidade quem decide em Assembleia Geral. Após  
118 definido o percentual, a entidade elabora um Plano de Trabalho contendo as  
119 obrigações da Entidade e do INSS, além dos procedimentos operacionais, sendo que  
120 o Plano de Trabalho será parte integrante do Acordo. Lembrou que após a tramitação  
121 legal o Acordo é assinado pelas partes envolvidas e encaminhado para publicação no  
122 Diário Oficial da União, para que o Acordo seja executado. Quanto à fiscalização  
123 disse que são realizadas de duas formas: a) preventiva: visita à sede da entidade  
124 antes de assinar o Acordo e b) ordinária: realizada anualmente por uma equipe do  
125 INSS com objetivo de verificar as autorizações. Detalhou em pormenores como se dá  
126 a fiscalização anual, momento em que o INSS através da Ouvidoria recebe a  
127 reclamação contra a Entidade, devido a não autorização do desconto, momento em  
128 que a entidade tem a obrigação de apresentar a ficha de autorização desse

129 associado. Complementou informando que o INSS realiza fiscalização extraordinária  
130 quando se trata de decisão judicial em razão de reclamações judiciais. Informou que o  
131 Acordo prevê que a Entidade seja responsabilizada civil e penalmente caso haja  
132 alguma fraude ou alguma discordância, principalmente em situações em que o  
133 associado não reconhece a assinatura de autorização e se constatada a fraude pelo  
134 INSS, a primeira penalidade aplicada pelo INSS é a de impedir que a Entidade  
135 acrescente novos associados até que o INSS apure os fatos. Com relação aos  
136 descontos irregulares a denúncia é encaminhada ao Ministério Público Federal para  
137 apuração dos fatos de responsabilidade civil e penal. Em seguida disse que hoje o  
138 INSS possui 18 Acordos de Cooperação Técnica com desconto das associações,  
139 sendo a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG a maior  
140 com 1.550.781 associados. Com relação ao percentual de desconto cada Entidade  
141 define em Assembleia com seus associados, sendo que esses percentuais variam  
142 entre 1% a 5%, destacando que a Central Nacional dos Aposentados e Pensionistas  
143 do Brasil – CENTRAPE utiliza um valor diferenciado e que o limite máximo utilizado é  
144 R\$ 30,00 (trinta reais), as demais Entidades utilizam percentuais tendo como base o  
145 salário mínimo. Com relação à vigência do ACT informou que o prazo é de 60  
146 (sessenta) meses, a contar da publicação no D.O.U., podendo ser prorrogado por  
147 igual período, de acordo com o interesse de ambos os partícipes. Por fim, informou  
148 que há a possibilidade de serem assinados três ou quatro Acordos ainda em 2018 já  
149 autorizados pela Procuradoria. Concluída a apresentação, foi aberta a palavra para as  
150 considerações dos conselheiros. O conselheiro Marcos Barroso (COBAP) solicitou à  
151 palavra para agradecer o relator pela exposição e disse que sempre teve o  
152 entendimento de que esse Acordo e essa assinatura seria um contrato acessório para  
153 que pudesse viabilizar e concretizar a vontade do associado em contribuir com a sua  
154 entidade associativa. Informou que a COBAP orienta todas as suas entidades de base  
155 que sigam determinados procedimentos com objetivo de se ter um controle mais  
156 efetivo e cauteloso. Complementou informando que o trabalho desenvolvido de  
157 fiscalização hoje dentro do INSS, realmente está à altura do que merece um convênio  
158 como esse, apesar da deficiência de pessoal. Por fim sugeriu a criação de comissões,

159 dentro da equipe de fiscalização, com objetivo de realizar trabalhos isolados a partir  
160 da indicação de entidades, de sugestões que as entidades possam estar dando para  
161 que essa comissão possa avaliar e verificar a viabilidade de atendimento por conta  
162 das entidades. Em seguida foi à vez do Conselheiro José Ramix (CONTAG) requerer  
163 à palavra para solicitar a Presidência a permissão para o Assessor Jurídico da  
164 CONTAG, Sr. Evandro José Morello, realizar alguns esclarecimentos quanto ao tema.  
165 Com a anuência do plenário o Sr. Evandro Morello, Assessor Jurídico da CONTAG,  
166 disse que é muito pertinente tratar desse tema nesse Colegiado, uma vez que se trata  
167 de questões que implicam em relações institucionais. Destacou que desde 1994 que a  
168 CONTAG possui Acordo com o INSS destacando que ao longo dos anos diversas  
169 ações foram realizadas com objetivo de aprimorar o mecanismo de controle, de  
170 segurança e de transparência. Detalhou os procedimentos adotados pela CONTAG  
171 referente todo o processo do desconto com seus associados. Na oportunidade  
172 solicitou ao INSS, que se possível, fosse disponibilizado o arquivo digital  
173 preliminarmente com objetivo de facilitar e agilizar o processo, não descartando o  
174 documento físico. Complementou dizendo que é necessário sim achar um mecanismo  
175 que ajude a dar uma centralidade para todas as entidades que estão dentro dos  
176 convênios para que as pessoas saibam, se elas quiserem reclamar ou buscar alguma  
177 informação sobre o desconto, aonde elas fazem isso. Com relação às demandas  
178 judiciais em que a CONTAG tem sido demandada informou que muitas vezes há uma  
179 política nas bases de incentivo ao associado a cancelar a autorização entidades com  
180 intuito inclusive de dar a revelia e pedir para ele ganhar danos morais. Por fim,  
181 mencionou que a CONTAG está realizando um trabalho de avaliação, em intensificar  
182 a comunicação com todas as entidades e seus associados na base, porque hoje as  
183 informações se pulverizam no campo com objetivo de amenizar qualquer tipo de  
184 reclamação em relação a isso. Com a palavra o conselheiro Gerson Maia de Carvalho  
185 (SINTAPI/CUT) parabenizou o representante do INSS pela apresentação destacando  
186 a importância dos conselheiros conhecerem todas as entidades que estão  
187 cadastradas para realizar o desconto, com os respectivos números de filiados. Em  
188 seguida particularizou como se dá o processo de desconto pelo SINTAPI/CUT,

189 mencionando que o Sindicato no estado do Espírito Santo teve uma experiência  
190 jurídica, em que um associado entrou na justiça contra o Sindicato solicitando danos  
191 morais e que durante a audiência o Sindicato apresentou a documentação assinada  
192 pelo referido associado provando assim que ele tinha um processo sobre a questão  
193 do artigo 29 com a entidade, com o sindicato. No fim, o associado pediu desculpas  
194 porque o atendimento dele no processo já tinha se dado há quase quatro anos, foi um  
195 processo que ficou sobre o estado e às vezes a pessoa realmente passou uns anos,  
196 não lembra ou viu uma possibilidade de ganhar um dinheiro fácil. Por fim, sugeriu que  
197 que todas as entidades informassem onde estão sediadas, inclusive a entidade  
198 nacional, em quais estados da federação ou municípios que estão representadas. Em  
199 resposta aos questionamentos expostos pelos conselheiros, o conselheiro Agnaldo  
200 Novato Curado Filho (INSS) disse que a sugestão apresentada pelo conselheiro  
201 Marcos Barroso já está sendo viabilizada pelo INSS, com as entidades, associações,  
202 sindicatos. Mencionou que o INSS estará firmando termo aditivo com todos os  
203 Acordos, incluindo a seguinte cláusula “o INSS não responde subsidiariamente nas  
204 ações relacionadas a esses Acordos”, tendo em vista elevado número de ações que o  
205 INSS vem recebendo. Com relação à manifestação do Sr. Evandro Morello, informou  
206 que o INSS pretende ter mais órgãos de controle para que o beneficiado do INSS  
207 possa fazer uma reclamação, seja no Ministério Público, seja na agência do INSS,  
208 seja no PROCON, seja na Ouvidoria, ou seja, o INSS não pensa em centralizar em  
209 um único local, para que o beneficiário tenha todos os meios possíveis de  
210 comunicação. Complementando o Presidente Benedito Adalberto Brunca  
211 (SPREV/MF) destacou sobre o apontamento feito pelo conselheiro Gerson em avaliar  
212 a possibilidade do desconto da contribuição aos locais de atuação das respectivas  
213 entidades. Disse que se trata de uma questão complexa, uma vez que teria que saber  
214 quais municípios cada entidade estaria presente e associada em qual representação  
215 ou associação. Concluído esse item, o Sr. Presidente chamou o segundo item de  
216 pauta, logo, “Esclarecimentos sobre a razão de não ser atribuído o Número do  
217 Benefício (NB) nos agendamentos feitos pela WEB/135” que será apresentado pelo  
218 Conselheiro Agnaldo Novato Curado Filho - Diretor de Benefícios do Instituto Nacional

219 do Seguro Social – INSS. Com a palavra o conselheiro Agnaldo Novato Curado Filho  
220 (INSS) apresentou como funcionava o agendamento antes do INSS Digital e pós  
221 INSS Digital. Mencionou que no período de 2006 a 2016 os requerimentos se davam  
222 através dos canais remotos através do 135, momento em que era agendado pelo  
223 atendente uma data para que o requerente comparecesse a uma agência do INSS.  
224 Na data agendada, o requerente apresentava os documentos e o servidor do INSS  
225 preenchia conjuntamente com o requerente um formulário, habilitando esse  
226 requerimento com protocolo contendo número do benefício provisório que em seguida  
227 seria analisado para posterior deferimento ou não do requerimento. Informou que a  
228 partir de 2017, com a implementação do INSS Digital algumas mudanças foram  
229 implantadas em virtude principalmente da redução do número de servidores, pois o  
230 número de beneficiários que procuram o INSS vem crescendo absurdamente, em  
231 razão do atendimento aos benefícios como: aposentadoria, auxílio natalidade, e esses  
232 são os trabalhos essenciais do INSS, além do que surgiram os benefícios  
233 assistenciais, do pescador artesanal, tudo dentro de uma agência. Disse que dos 33  
234 mil servidores que o INSS possuía como concessor de benefício hoje possui apenas 5  
235 mil que analisam o processo de concessão. Mencionou que com o projeto do INSS  
236 Digital o requerente faz a solicitação no sistema do INSS para habilitar a solicitação  
237 de qualquer que seja o benefício. Destacou que a partir de novembro de 2018 será  
238 possível visualizar todos os vínculos caso esteja requerendo aposentadoria por tempo  
239 de contribuição e se caso não conste algum vínculo é possível o próprio requerente  
240 inserir, sendo que posteriormente este deverá se dirigir a uma agência do INSS para  
241 comprovar. Complementou informando que hoje há as concessões automáticas,  
242 temos de 2017 para cá a concessão automática da aposentadoria por idade e o  
243 serviço de auxílio natalidade, salário maternidade são 160 mil requerimentos  
244 automáticos, ou seja, a pessoa entra no INSS Digital e o próprio sistema, se estiver  
245 tudo certo, automaticamente a pessoa já recebe a informação de que o benefício dela  
246 foi concedido, então não há mais a necessidade de ir até uma agência do INSS.  
247 Ressaltou que na impossibilidade do requerente não possuir acesso por meio digital,  
248 este poderá se deslocar até uma agência do INSS para realizar procedimento que

249 deseja. Em seguida falou sobre a central de análise criada para analisar os  
250 requerimentos que são solicitados vis sistema. Mencionou que o número do CPF é o  
251 que está vinculado ao processo, se a pessoa tiver o CPF, mas não tiver o número de  
252 protocolo e nem o número do benefício que foi gerado, pelo CPF da pessoa ele  
253 consegue entrar no sistema e acompanhar todo o andamento do processo. Disse que  
254 com a implementação do INSS Digital há acumulado hoje para análise em torno de  
255 800 mil processos, por isso que se criou essa central de análise com objetivo de dar  
256 celeridade a análise dos processos, uma vez que o prazo de concessão é de 45 dias.  
257 Em seguida mencionou a sobrecarga que o INSS vem absorvendo com a  
258 implementação dos assistenciais, pelo fato do INSS ter poucos servidores, mas que  
259 se espera que no novo governo o INSS sofra modificação e que seja um órgão  
260 vinculado e um órgão que seja especificamente para atender na concessão de  
261 benefícios e que os atendimentos assistenciais saiam de dentro do INSS, para que se  
262 possa dar vasão ao beneficiário do INSS. Por fim disse que o INSS vem aprimorando  
263 no dia a dia todos os processos de tecnologia para facilitar a vida do cidadão que vai  
264 requerer junto ao INSS, principalmente através de acordos firmados com a OAB e  
265 com as próprias entidades associativas, no intuito de descentralizar o cadastro de  
266 solicitação de aposentadorias. Finalizada a apresentação, o Sr. Presidente teceu  
267 comentários sobre o tema. Disse que os serviços oferecidos a partir de 2005 foram de  
268 requerimento de benefícios pela internet e dos benefícios por incapacidade e é o  
269 mesmo modelo que está vigente até hoje no que diz respeito a auxílio doença, para  
270 avaliação e já é atribuído o número do benefício. Ao longo desse tempo, foram sendo  
271 utilizadas várias estratégias, ferramentas e soluções para o agendamento e posterior  
272 habilitação do requerimento do benefício, alterando apenas os nomes substituídos ao  
273 longo do tempo, pois os vários sistemas que se sucederam e que hoje ganha essa  
274 dinâmica da questão do INSS Digital para que se tenha a fase incorporada do  
275 requerimento ao benefício, mas como está em outra estrutura não é atribuído ao  
276 número do benefício e sim a essa solução que está sendo apresentada, que é  
277 exatamente de atribuir o número do benefício quando ele efetivamente vai para  
278 análise. Feitas essas considerações o Sr. Presidente abriu para manifestação dos

279 conselheiros. Com a palavra o conselheiro Marcos Barroso de Oliveira (COBAP)  
280 agradeceu pela exposição do tema, uma vez que se trata de um tema solicitado pelo  
281 representante da COBAP. Em seguida, disse que com relação a questão do ajuste de  
282 vínculo que é realizado pelo segurado no site atrelado a condição de requerer um  
283 benefício, disse que não é possível fazer um ajuste de vínculos sem que faça o  
284 requerimento de algum benefício, e isso pode causar ao segurado situação de  
285 exposição ao risco visto que ele precisa guardar consigo documentos para  
286 demonstrar a efetividade da situação dele, seja CTPS, sejam guias de contribuição,  
287 seja PPT, o que for, documentos, de um modo geral e por algum motivo esses  
288 documentos são extraviados porque ele não fez o reconhecimento a época. Sugeriu a  
289 possibilidade de ativar a inclusão de fazer os ajustes aos vínculos mesmo não sendo  
290 o momento de requerer algum benefício. Em seguida parabenizou a criação da central  
291 de análise, no entanto, indagou sobre a análise de um requerimento protocolado num  
292 determinado estado e analisado em outro local, na necessidade do beneficiário ter de  
293 se dirigir a uma agência, como se daria nesse caso. Por fim mencionou a dificuldade  
294 que há em acessar e operacional o INSS Digital. Em resposta o conselheiro Agnaldo  
295 Novato Curado Filho informou que com relação ao ajuste do vínculo realmente o INSS  
296 só abre para que ele possa entrar no sistema se estiver requerendo aposentadoria,  
297 mas disse que o INSS está analisando a sugestão do conselheiro Marcos em incluir o  
298 vínculo, em caso do não lançamento, antes mesmo de solicitar aposentadoria.  
299 Informou que caso a pessoa queira incluir o vínculo poderá se dirigir a uma agência  
300 do INSS e solicitar a inclusão. Com relação à análise do requerimento disse que se  
301 tiver alguma demanda ou exigência em que o requerente esteja sendo demandado o  
302 solicitante deverá se dirigir a agência de origem do requerente para providenciar a  
303 documentação que está sendo solicitada, em seguida, haverá nova análise para  
304 averiguar se o benefício será concedido ou não. Por fim informou que o sistema tem  
305 apresentado dificuldades em virtude da implantação dos novos serviços que vem  
306 sendo implementado pelo INSS. Novamente com a palavra o conselheiro Marcos  
307 Barroso disse que o INSS precisa orientar os servidores das agências do INSS no  
308 sentido de inserirem o ajuste de vínculo, pois isso não acontece nas agências. Em

309 resposta o conselheiro Agnaldo disse que o procedimento em incluir os vínculos se  
310 deu a partir de novembro. Em seguida fez uso da palavra a conselheira Andréa  
311 Angerami Gato (SINDNAPI) que na oportunidade indagou sobre as tratativas em  
312 conseguir bônus de produtividade para que se mantivessem alguns servidores para  
313 fazerem as análises. Solicitou ainda esclarecimentos quanto ao fechamento de  
314 algumas agências no Brasil. Em resposta o conselheiro Agnaldo informou que não há  
315 agências sendo fechado, o que existe são agências com um ou dois servidores.  
316 Quanto à questão dos servidores está se tentando a realização de concurso público,  
317 mas com relação à questão do bônus e do teletrabalho foi apresentado para o  
318 governo atual, para o ministro, para a casa civil, está praticamente aprovado, mas  
319 com a transição teve que aguardar, inclusive foi apresentado a equipe de transição do  
320 novo governo, mostrando o cenário do INSS que terá de aguardar a decisão do novo  
321 governo com sua equipe. Com a palavra a conselheira Vânia Gomes Ataídes Silva  
322 (CNA) solicitou esclarecimentos quanto ao cadastro de senha para acessar INSS  
323 Digital. Em resposta o conselheiro Agnaldo informou que o primeiro passo é habilitar  
324 senha no site do INSS Digital, respondendo as perguntas, em seguida com a senha  
325 habilitada você tem acesso ao INSS Digital. Informou que também pode ser feito em  
326 uma Agência do INSS caso a pessoa não tenha acesso à internet ou a outros meios.  
327 Ressaltou que o INSS tem Acordos com algumas entidades com objetivo de  
328 descentralizar e assessorar o associado a criar a senha. A conselheira Vânia indagou  
329 se a concessão do benefício licença maternidade era automática, ou seja, a  
330 trabalhadora entra no site do INSS Digital, cria a senha, faz o cadastro, solicita o  
331 benefício e encaminha o comprovante. Com a palavra o conselheiro Agnaldo disse  
332 que benefício automático o INSS está trabalhando apenas com dois, sendo:  
333 aposentadoria por idade e auxílio natalidade. Em seguida foi a vez do conselheiro  
334 Gerson Maia de Carvalho (SINTAPI/CUT) questionar qual a previsão do INSS avançar  
335 na concessão das aposentadorias especiais que exigem apresentação do PPP e  
336 também das aposentadorias por tempo de contribuição daquele trabalhador que  
337 contribuiu por 10 anos, sendo 5 anos em condição especial e estará juntando com  
338 PPP de uma determinada empresa para completar os 30 ou 35 anos de contribuição.

339 Com a palavra o conselheiro André Rodrigues Veras (MDS) esclareceu que o  
340 Benefício de Prestação Continuada - BPC é operacionalizado pelo INSS, conforme  
341 previsão em lei, desde 1996. O INSS já está habituado a trabalhar, bem como a  
342 analisar e conceder o benefício. Disse que o Ministério do Desenvolvimento Social –  
343 MDS em parceria com o INSS vem desenvolvendo mecanismos para facilitar e tornar  
344 mais célere a concessão do BPC, de forma quase automática, também realizando  
345 cruzamentos de bancos de informações, sobretudo agora que o Benefício de  
346 Prestação Continuada precisa de inscrição e atualização no cadastro único dos  
347 programas sociais do Governo Federal. Finalizando disse que a partir dessas medidas  
348 de gestão que o MDS vem desenvolvendo acredita-se que esse benefício, além de se  
349 tornar mais célere a concessão àqueles que de fato tem direito, ajudará o INSS na  
350 melhoria da dinâmica do processo de trabalho do servidor. O conselheiro Ubiramar  
351 Mendonça (DATAPREV) solicitou a palavra com objetivo de esclarecer sobre a  
352 instabilidade do sistema com a DATAPREV. Disse que a DATAPREV não possui  
353 nenhum problema de infraestrutura, o que houve nesse momento foi um problema  
354 pontual, de aproximadamente cinco dias em que houve uma estabilidade grande dos  
355 sistemas, mas já está tudo normalizado em relação à estrutura de sistemas como um  
356 todo. Por fim, disse que a infraestrutura hoje demonstrada pela DATAPREV é para  
357 suporte pleno, a capacidade de atendimento do INSS efetivamente. Em resposta a  
358 manifestação do conselheiro Gerson o representante do INSS disse que com relação  
359 à sugestão das agências trabalharem com a concessão da senha, informou que, no  
360 mês de novembro, o INSS realizou reunião técnica a nível nacional, com  
361 aproximadamente 500 servidores que trabalham com a concessão de benefícios e  
362 Gerentes de Agências, durante uma semana de reunião técnica, com objetivo de  
363 conseguir concentrar e habilitar informações, porque há 10 anos o INSS não realizava  
364 uma reunião desse porte e ainda em dezembro será realizada reunião com 120  
365 Gerentes-Executivos do Brasil para tratar sobre as normas de implementação e no  
366 atendimento que eles precisam disponibilizar para os cidadãos do Brasil. Em seguida  
367 mencionou que ainda no mês de dezembro a Secretaria de Comunicação do  
368 Ministério do Planejamento em conjunto com a Casa Civil estarão dando publicidade a

369 nível nacional através de jornal, televisão, mídia sobre o INSS Digital. Informou que  
370 com relação aos cinco mil servidores que o INSS tem como concessionários de  
371 benefícios, e pelo levantamento realizado sobre processo de aposentadoria há  
372 apenas 2% aptos a aposentar a partir de janeiro/2019, os demais são servidores de  
373 concursos mais recentes. Mencionou que como o INSS está implementando vários  
374 benefícios, vários serviços na área de tecnologia, principalmente agora  
375 implementando rede social, que facilitará base de dados, citando como exemplo a  
376 questão do seguro-defeso que é uma dificuldade muito grande, e ainda em dezembro  
377 será automático, uma vez que como o requerimento entrará digitalmente no próprio  
378 sistema fazendo todos os batimentos, se ele tiver um emprego de Uber, de táxi ou  
379 alguma coisa, automaticamente é cancelado e se não tiver, ele vai ser liberado e no  
380 ano seguinte a pessoa nem precisará mais requerer, ou seja, se o seguro-defeso está  
381 no nome dele, faz o batimento, não tem nenhum outro vínculo de outro emprego, ele  
382 recebe automaticamente. O Presidente Benedito Adalberto Brunca informou que até o  
383 ano de 2015 as reuniões técnicas com os servidores do INSS eram realizadas  
384 regularmente, uma vez que até 2014 o mesmo era Diretor de benefícios do INSS.  
385 Solicitou ao representante do INSS que verificasse os registros na área de Recursos  
386 Humanos. Dando continuidade chamou o próximo item da pauta, sendo “Perfil da  
387 População Brasileira Ocupada, Sem Proteção Previdenciária e Com Capacidade  
388 Contributiva”. Com a palavra a Coordenadora da Coordenação-Geral de Estudos  
389 Previdenciários da Subsecretaria de Regime Geral de Previdência Social, Avelina  
390 Alves Lima Neta, disse que o estudo tem como objetivo mostrar e traçar um perfil  
391 geral da população desprotegida com capacidade contributiva, que é o público alvo da  
392 previdência social para a política de inclusão previdenciária. Destacou que a base  
393 utilizada para realizar o estudo foi PNAD Contínua que é uma pesquisa feita pelo  
394 IBGE, que visita trimestralmente aproximadamente 211 mil municípios distribuídos em  
395 aproximadamente 3.500 municípios, ou seja, se trata de uma amostra significativa  
396 para o levantamento. Disse que a população ocupada de 16 a 59 anos é de 83  
397 milhões de pessoas protegidas, o que inclui nessa proteção, tanto contribuintes,  
398 quanto segurados, beneficiários da previdência social. Desses são 48 milhões de

399 contribuintes do regime geral; dos regimes próprios militar são 7,4 milhões; de  
400 segurados especiais são 2,5 milhões e não contribuintes há 25 milhões, só que  
401 desses 25 milhões não contribuintes há 800 mil beneficiários, ou seja, pessoas que  
402 não contribuem mais para a previdência, mas que estão recebendo algum benefício e,  
403 24,2 milhões de pessoas socialmente desprotegidas que são aquelas pessoas que  
404 não contribuem para nenhum regime previdência e, que também, não recebem  
405 nenhum benefício previdenciário. Disse que há duas categorias da população  
406 socialmente desprotegida, sendo: os que recebem até um salário mínimo que são  
407 11,7 milhões de pessoas e os que recebem igual ou maior que um salário mínimo que  
408 são 11,5 milhões, esses tratam de potenciais contribuintes para a Previdência Social.  
409 Em seguida apresentou quadro contendo a proteção previdenciária da população  
410 ocupada por região destacando que a média do Brasil é de 71%. Disse que o estado  
411 de Santa Catarina é o Estado mais elevado e o Maranhão o Estado com a menor  
412 proteção. Quanto à proteção previdenciária por sexo disse que a partir de 2013 as  
413 mulheres estão com uma proteção maior que os homens. Com relação à taxa de  
414 proteção de pessoas ocupadas com idade entre 16 e 59 anos por grupo de atividade  
415 disse que a maior taxa é na Administração Pública, Defesa e Seguridade Social com  
416 99,63% e a menor é na construção com 39,90%. Em seguida falou do percentual de  
417 pessoas ocupadas por escolaridade onde se vê uma relação direta entre escolaridade  
418 e proteção previdenciária, ou seja, quanto maior a escolaridade, maior a possibilidade  
419 de a pessoa estar protegida por algum regime de previdência. Na oportunidade  
420 informou que recentemente o IBGE apresentou relatório em que diz que o número de  
421 pessoas na informalidade cresceu, esse número está em 37, 3 milhões de pessoas,  
422 sendo que o conceito utilizado pelo IBGE são de pessoas que estão ocupadas, mas  
423 que não têm carteira de trabalho assinada. Disse que no caso de Previdência, a  
424 pessoa pode não ter a carteira de trabalho assinada, mas ela pode ser contribuinte  
425 individual, um segurado facultativo, então, o conceito de desproteção para a  
426 Previdência não necessariamente é o mesmo de informalidade. Mencionou que  
427 31,4% das mulheres estão desprotegidas e 68,6% homens desprotegidos. Com  
428 relação aos homens desprotegidos com capacidade contributiva por posição na

429 ocupação disse que a maioria dos trabalhadores são por conta própria, seguido do  
430 empregado do setor privado que pode ser empregado do setor privado, porém sem  
431 nenhuma contribuição previdenciária, algum regime de previdência, depois  
432 empregadores e 1% estão no trabalho doméstico. No caso das mulheres, informou  
433 que a maioria se encontra como trabalhadoras por conta própria (41,9%), depois elas  
434 vêm como empregada (31,4%) e em terceiro como trabalhadora doméstica (22,2%),  
435 diferentemente dos homens em que esse percentual é apenas de 1%. Passando para  
436 o próximo slide apresentou o grupamento de atividade trabalho principal da população  
437 desprotegida com capacidade contributiva que concentra na atividade do comércio,  
438 em seguida reparação de veículos automotores e motocicletas, seguido da  
439 construção, sendo que na construção, a maioria é de homens que aí é o grupamento  
440 e atividade, onde a porcentagem de homens é maior. E de mulheres é nos serviços  
441 domésticos, seguido do comércio também. Com relação o quantitativo de  
442 desprotegidos com capacidade contributiva por sexo, mostrou que os homens  
443 chegam a um pico em 35 anos e as mulheres aos 33, e, à medida que a idade vai  
444 diminuindo, também essa desproteção vai diminuindo, seja porque essas pessoas vão  
445 ao longo da vida conseguindo algum benefício previdenciário, seja ele assistencial ou  
446 até mesmo algum benefício em que foi gerado por outro segurado, como pensão, por  
447 exemplo. Em seguida apresentou o quantitativo de desprotegidos com capacidade  
448 contributiva por renda, bem como percentual de desprotegido com capacidade  
449 contributiva por escolaridade, destacando que as mulheres têm uma maior  
450 escolaridade que os homens, a quantidade de mulheres que cursaram uma  
451 graduação é quase o dobro do número de homens, ou seja, os homens são maioria  
452 entre os desprotegidos com capacidade contributiva e com o nível de escolaridade  
453 menor. Por fim, apresentou o percentual de desprotegido com capacidade contributiva  
454 por sexo, raça e cor, sendo que de acordo com a classificação utilizada pelo IBGE, a  
455 raça negra inclui pretos e pardos, e, a branca, então, a maioria é da raça negra 56,4%  
456 contra 42,9% da raça branca. Então, de modo geral disse que ao traçar um perfil da  
457 população desprotegida com capacidade contributiva, pode-se dizer que essa  
458 população é majoritariamente feita por homens negros com baixa escolaridade e com

459 rendimento entre um a dois salários mínimos que trabalham por conta própria. E que  
460 esses seriam um público específico para políticas de inclusão previdenciária e de  
461 filiação ao regime. Finalizada a apresentação o Sr. Presidente abriu para plenário.  
462 Com a palavra o conselheiro Marcos Barroso parabenizou a apresentação e na  
463 oportunidade fez a seguinte manifestação: “Parabéns, Avelina pelas informações e  
464 apresentação, e, teve um dado aqui que me assustou, me assustou muito. Quando na  
465 apresentação fala que homens desprotegidos com capacidade contributiva por  
466 posição na ocupação, bem como também as mulheres, 36,5%, 31,4%. E aí fala, olha  
467 [ininteligível] “homens e mulheres desprotegidas”. Não estão desprotegidas não, viu?  
468 E aí eu trago isso para a Secretaria: não estão desprotegidas. Se o IBGE identificou  
469 essas pessoas trabalhando nessas empresas, por que a fiscalização não identificar  
470 também? Porque se essas pessoas chegam até a mim sem carteira assinada e eu  
471 consigo demonstrar o vínculo empregatício, elas vão passar ser protegidas. E aí é um  
472 custo altíssimo para a Previdência, porque se a gente conseguir fazer prova da  
473 atividade exercida nessa [ininteligível] porque o IBGE foi lá e identificou para poder ter  
474 esses dados. E aí a gente passa a buscar provas dessa atividade nessas empresas  
475 do setor privado, com certeza ela vai passar a ser protegida. Então, esses dados aí  
476 me assustaram, eu acho que a gente tem que buscar uma forma de controle dessas  
477 atividades se é, elas estão sendo exercidas para que faça um controle de fiscalização  
478 e que isso não traga prejuízos futuros para Previdência. É dessa forma que a gente  
479 vai também começar a controlar o equilíbrio das contas na Previdência, porque se não  
480 está existindo o registro e conseqüentemente as contribuições e depois você ter uma  
481 despesa com pagamento de benefícios. Então, eu quero dar esse destaque aí a essa  
482 apresentação. E mais se tem a identificação por que não tem a fiscalização”. Em  
483 resposta a relatora disse que com relação à fiscalização depende de política de  
484 trabalho não só da Previdência, uma vez que o mercado de trabalho é complexo e  
485 envolve outras instâncias de fiscalização que não é só a Previdência, sobretudo de  
486 trabalho mesmo. Complementando o Sr. Presidente informou que é necessário  
487 verificar que o estudo é baseado em pesquisa da PNAD e que são declaratórias, pois  
488 não se está indo à empresa e fazendo a confrontação de registros administrativos ou

489 constatando. Mencionou que a pesquisa da PNAD serve como elemento, como  
490 insumo para você estabelecer ajustes no âmbito das políticas públicas e o que se  
491 sempre é criar mecanismos, como recentemente as políticas baseadas em princípios  
492 constitucionais orientando a inclusão previdenciária já mencionada pela relatora e,  
493 que as mais fortes recentemente é o plano simplificado de contribuição da Previdência  
494 com redução de alíquota para podermos absorver esse público. E mais recentemente  
495 ainda, a questão do microempreendedor individual que já foi objeto de debates aqui  
496 dentro deste Conselho, e, do facultativo de baixa renda, que a alíquota é 5% como um  
497 estímulo para que as pessoas busquem a sua formalização para que eles não fiquem  
498 numa situação dependendo das situações. Em seguida foi à vez do conselheiro  
499 Fernando Dantas (CTB) fazer uso da palavra. Mencionou a questão da informalidade  
500 e a questão da nova legislação trabalhista que já foi implementada com a  
501 flexibilização do mercado de trabalho que poderá impactar na arrecadação da  
502 Previdência Social. O Conselheiro Roberto Nogueira (CNC) parabenizou a  
503 apresentação do slide que discrimina algumas atividades com relação à quantidade  
504 dos desprotegidos, destacando que cada vez mais está havendo uma redução  
505 significativa de recursos para a Previdência financiar, em função do MEI, além de  
506 fraudes e outros segmentos que não assinam carteira, além da economia digital que  
507 está alterando a forma de trabalho e que precisa ser estudado sobre duas óticas:  
508 primeira, como as administrações tributárias vão usar a economia digital na sua  
509 gestão, que é o caso do INSS; e segundo: como capturar tributariamente as  
510 operações que são realizadas, porque não está se olhando o que está acontecendo  
511 na economia de um modo geral no processo tributário, está se tentando olhar a  
512 questão que envolve essa relação de milhões de pessoas com a questão  
513 previdenciária. Solicitou a palavra o Conselheiro Rogério Nagamine Costanzi (IPEA)  
514 observando que o IBGE não identificou os milhões de pessoas, na verdade a PNAD  
515 contínua faz uma amostra, ou seja, a PNAD contínua fez uma amostra de 200 mil  
516 domicílios, mas você não tem obviamente identificado os milhões de pessoas que  
517 estão trabalhando como empregado sem carteira e que se constrói a partir de uma  
518 amostra que é muito útil do ponto de vista de política porque a partir dessa amostra

519 você tem setores na informalidade, as regiões de maior informalidade, mas  
520 efetivamente você não tem mapeado aqui os 11 milhões que estão trabalhando aí  
521 com mais salário mínimo e sem contribuição para a previdência, mas é uma amostra  
522 que a partir da qual se pode, obviamente, dirigir a fiscalização e as políticas de  
523 inclusão, mas não está todo mundo mapeado. Esclareceu que mesmo o censo que é  
524 realizado onde você pega todo mundo, a parte de previdência e trabalho também é  
525 construída a partir de uma amostra. Finalizando disse que ainda que seja amostra,  
526 essa amostra não está desprotegida, ou melhor, não vai ficar desprotegida quando for  
527 em busca de seu direito. Com a palavra a relatora disse que complementando a fala  
528 do Conselheiro Fernando com relação a crise econômica, e de eventuais reformas,  
529 existe a questão da transição demográfica, uma vez que as pessoas estão vivendo  
530 mais, envelhecendo e para a Previdência ao mesmo tempo é um desafio imenso  
531 porque você tem a curto prazo uma diminuição da população economicamente ativa e  
532 a população que seria um potencial contribuinte. Concluído esse tema o Sr.  
533 Presidente agradeceu a expositora, mencionando que o intuito da apresentação do  
534 tema é sempre instigar o debate e a reflexão para que possa ser feito. A seguir,  
535 chamou o último ponto de pauta, sendo: “Impactos da Judicialização no Regime Geral  
536 de Previdência Social” que será apresentado pelo Presidente Benedito Adalberto  
537 Brunca. Com a palavra falou que as políticas públicas estão sempre passíveis de  
538 estarem sendo judicializadas, o maior desafio é do INSS, pois além das ações  
539 individuais, também há a ação civil pública que tem caráter coletivo que entra dentro  
540 da gestão, entra dentro da administração e às vezes provoca modulações da lei a um  
541 elemento regional ou nacional para poder alterar aquilo que a lei mesmo estabeleceu  
542 e exige adaptações que são desafiadoras para o dia a dia. Ressaltou que se optou em  
543 trazer uma análise mais gráfica que provoca o efeito das decisões nos registros  
544 administrativos, colhido pelo perfil do Despacho 4, que é a questão que tem origem  
545 judicial, ou seja, é o confronto entre o administrativo e o judicial, e um pouco do perfil  
546 pelas várias espécies de benefícios. Mencionou que o recorte é 2004, 2007, 2012 e  
547 2017, destacando que no ano de 2012 a clientela rural, no caso das pensões por  
548 morte previdenciária (B 21) foi majoritária em relação à judicialização frente à questão

549 da população urbana como era lá no ano de 2004 e como que isso acaba se  
550 projetando. Dentre as 2,6% de judicialização em 2004 na clientela rural, 0,5% foram  
551 para homens e 2,1% para mulheres. Em 2017 as judiciais passaram a ser 14,5% do  
552 total, com 4,5% para homens e 10,0% para mulheres. Em seguida disse que no  
553 mesmo sentido, numa proporção menor no caso da urbana, a distribuição dos 2,0%  
554 de judicialização em 2004 na clientela urbana foi de 0,3% para homens e 1,7% para  
555 mulheres. Em 2017 a distribuição dos 6,9% de judiciais foi de 1,4% para homens e  
556 5,5% para mulheres, então, assim, ela vem crescendo nesse aspecto, não só no rural,  
557 mas também no urbano, não só para homens, mas também, sobretudo em relação à  
558 questão das mulheres que tem ocorrido esse processo em maior grau de tomada de  
559 decisão. Com relação à Aposentadoria por Idade (B41) demonstrou que dentre os  
560 10,0% de judicialização em 2004 na clientela rural, 2,8% foram para homens e 7,3%  
561 para mulheres. Em 2017 as judiciais passaram a ser 25,5% do total, com 10,1% para  
562 homens e 15,4% para mulheres, então, esse é um fenômeno que tem provocado  
563 muito debate, que está no relatório do Tribunal de Contas da União também, sendo  
564 que, no caso de 2004, 2,8% era para homens e agora nós estamos com 10%, ou seja,  
565 quase multiplicou por 5 a participação dos homens na judicialização e reconhecimento  
566 de direitos, e, das mulheres dobrou de 7,3% em 2004 para 15,4% em 2017. Com  
567 relação à Aposentadoria por Idade (B41) por distribuição de sexo disse que a  
568 distribuição dos 2,1% de judicialização em 2004 na clientela urbana foi de 0,8% para  
569 homens e 1,3% para mulheres. Em 2017 a distribuição dos 3,0% de judiciais foi de  
570 1,0% para homens e 2,0% para mulheres, sendo relativamente pequena para um  
571 período de mais de 10 anos, ou seja, tem um processo de discussão, de  
572 judicialização, mas nada que preocupe tanto quanto em outras espécies, em outras  
573 atividades. No caso do Salário Maternidade (B80), tem judicialização em relação à  
574 população urbana, mas não está na proporção do que vem ocorrendo em relação à  
575 questão do rural que é a configuração do reconhecimento de direito e da condição de  
576 segurada como vem ocorrendo. No caso da Aposentadoria Especial (B46) a  
577 proporção ganha cifras percentuais fora de qualquer cogitação porque aqui nós  
578 estamos com quase 80% de judicialização do reconhecimento das atividades como

579 especiais e ela é majoritariamente urbana, praticamente a rural é inexistente nesse  
580 contexto pelo perfil da natureza da exposição aos agentes físicos, químicos e  
581 biológicos ou associação de agentes, ou seja, é um dos benefícios com maior grau de  
582 judicialização. No caso do Auxílio-Doença Previdenciário (B31), a judicialização ela é  
583 majoritariamente urbana, porque se discute a condição da incapacidade, então, a  
584 avaliação da incapacidade, é que é o maior aspecto de controvérsia em relação à  
585 questão do benefício por incapacidade é a divergência entre a avaliação pericial que  
586 não reconhece a existência da incapacidade para o trabalho e da avaliação pericial  
587 encarregada pelos juízes e pelas instâncias, tanto federal como estadual, para poder  
588 estar configurando esse reconhecimento pelos peritos judiciais. Dentre os 0,5% de  
589 judicialização em 2004 na clientela rural, 0,3% foram para homens e 0,2% para  
590 mulheres. Em 2017 as judiciais passaram a ser 11,3% do total, com 5,8% para  
591 homens e 5,5% para mulheres. A distribuição dos 0,3% de judicialização em 2004 na  
592 clientela urbana foi de 0,1% para homens e 0,2% para mulheres. Em 2017 a  
593 distribuição dos 4,9% de judiciais foi de 2,4% para homens e 2,5% para mulheres.  
594 Com relação ao Auxílio-Doença Acidentário (B91) disse que se trata de acidentes de  
595 qualquer outra natureza ou causa, que levam a caracterização de uma lesão de  
596 caráter permanente que justifica a concessão dos 50%, e é também majoritariamente  
597 urbana. Com relação ao Auxílio-Acidente Previdenciário (B36) o perfil da clientela  
598 rural ela é distribuída dentre os 1,7% de judicialização em 2004 na clientela rural,  
599 0,9% foram para homens e 0,8% para mulheres. Em 2017 as judiciais passaram a ser  
600 31,5% do total, com 25,7% para homens e 5,9% para mulheres. E na área urbana a  
601 distribuição dos 9,2% de judicialização em 2004 na clientela urbana foi de 7,0% para  
602 homens e 2,2% para mulheres. Em 2017 a distribuição dos 49,2% de judiciais foi de  
603 39,2% para homens e 10,0% para mulheres. No caso do Auxílio-Acidente Acidentário  
604 (B94) ele é urbano, majoritariamente, olhando pela ótica da clientela, dentre os 25,6%  
605 de judicialização em 2004 na clientela rural, 19,4% foram para homens e 6,3% para  
606 mulheres. Em 2017 as judiciais passaram a ser 46,8% do total, com 37,8% para  
607 homens e 8,9% para mulheres. No caso da urbana, ele teve uma variação importante  
608 saltou de 51% para 72% e foi de 42% dos homens para 56%, e, as mulheres de 9%

609 para 15%. Então, a proporção de subida da participação feminina no caso do  
610 reconhecimento de direitos judiciais no benefício de auxílio-acidente acidentário, ela é  
611 menor ainda que, o menor significa que quase teve um aumento aí de uns 80% em  
612 comparação a esses períodos. No caso da Aposentadoria por Invalidez Previdenciária  
613 (B32), que é um benefício que a judicialização se baseia muito na clientela urbana  
614 onde se discute muito a questão da incapacidade e não do enquadramento na  
615 condição de segurado. No caso da Aposentadoria por Invalidez Acidentária (B92),  
616 disse que dentre os 6,0% de judicialização em 2004 na clientela rural, 4,8% foram  
617 para homens e 1,2% para mulheres. Em 2017 as judiciais passaram a ser 32,2% do  
618 total, com 22,0% para homens e 10,3% para mulheres. No caso da urbana, a  
619 elevação foi de 4,5% para 28% do total da população como um todo. Em seguida  
620 mencionou que foi realizada audiência pública no Tribunal de Contas da União e que  
621 o Acórdão que foi editado para esta audiência pública, que teve a participação de  
622 órgãos, como o INSS, Procuradoria Federal Especializada do INSS, da Procuradoria  
623 Geral Federal, a AGU, Secretaria de Previdência, Ministério do Desenvolvimento  
624 Social, Ministério da Fazenda, Casa Civil e órgãos de governo e do judiciário também.  
625 Disse que o Tribunal havia feito uma inferência em relação aos benefícios concedidos,  
626 sobre os ativos. Disse que a maioria das decisões são administrativas tendo como  
627 estimativa 92 milhões de reais/ano pagos por origem judicial. Em seguida mencionou  
628 que o estado de Alagoas possui 50% do BPC via judicial; Goiás 72% da  
629 aposentadoria rural é judicial; Rondônia 85% da aposentadoria por invalidez é judicial,  
630 destacando que não se trata só de concessão, mas de reativações, revisões, ações  
631 civis públicas. Em seguida falou em pormenores como se dá a judicialização nos  
632 estados, bem como todo procedimento nas Juntas de Recursos. Finalizando falou que  
633 seria encaminhado Relatório do Tribunal de Contas da União – TCU sobre  
634 Judicialização dos Benefícios concedidos pelo INSS para que os conselheiros possam  
635 avaliar a questão de gerir o tema previdenciário, discutir toda a questão das  
636 adaptações legais e procedimentais, que vêm sendo apresentadas. Com a palavra o  
637 conselheiro Gerson Maia de Carvalho disse que com relação a Aposentadoria  
638 Especial há uma falha por parte da Procuradoria do INSS citando como exemplo a

639 questão do ruído já que o tema é pacífico no STF que esse trabalhador tem direito a  
640 esse período especial. Disse que administrativamente, os peritos do INSS recusam  
641 reconhecer sob alegação do IPI ser eficaz, mas a decisão do STF é no sentido de que  
642 a questão do ruído, não atinge o trabalhador só na questão da audição, atinge todo o  
643 sistema nervoso desse trabalhador. Mencionou ainda a questão dos vigilantes em que  
644 o INSS tem concedido aposentadoria especial. Solicitou esclarecimentos referentes à  
645 questão da judicialização administrativa. Com a palavra o conselheiro Agnaldo Novato  
646 Curado Filho (INSS) esclareceu com relação as reuniões técnicas que são realizadas  
647 entre os servidores do INSS, explicando que até 2016 as reuniões técnicas  
648 aconteciam a nível de chefias, mas desde 2008 que não realizavam reunião técnica a  
649 nível nacional. Em seguida mencionou que o tema da judicialização havia sido um dos  
650 pontos discutidos na última reunião dos servidores do INSS, com intuito de tentar  
651 reverter essa situação da judicialização. Nessa reunião tinham aproximadamente  
652 seiscentos servidores, englobando todos os chefes, alguns servidores, Procuradoria,  
653 Dataprev, superintendências regionais, chefes de agências e gerentes de agências,  
654 diretores e secretários executivos. Por fim, ressaltou que nos dias 14 e 15 de  
655 dezembro, haverá reunião com todos os secretários executivos, gerentes executivos e  
656 gerentes de agências com objetivo de dar prosseguimento à discussão sobre o tema  
657 judicialização.

#### 658 **IV – INFORMES**

659 A Conselheira Andréa Angerami Gato informou que esta seria sua última reunião  
660 tendo em vista o final de seu mandato. Apresentou o Sr. Milton Cavallo que será o  
661 novo representante do Sindicato Nacional dos Aposentados e Pensionistas da Força  
662 Sindical – SINDNAPI, a partir de fevereiro/2019.

663

#### 664 **V – OUTROS ASSUNTOS**

665

666 **VI – ENCERRAMENTO**

667 Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a 256ª Reunião  
668 Ordinária do Conselho Nacional de Previdência – CNP. Para constar, eu Benedito  
669 Adalberto Brunca, Secretário-Executivo do CNP lavrei a presente Ata. Brasília, 06 de  
670 dezembro de 2018.